



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220047

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Abraão Pereira do Nascimento constituído pela Portaria nº 005/2021-PMP/GP de 04/01/2021, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e de outro lado à firma **OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.307.485/0001-40, estabelecida à R ESTRADA COATA, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OOLIBAMA LEMOS DE JESUS**, residente na TRAV. DOS MÁRTIRES, AÇAIZAL, Prainha-PA, CEP 68130-000, portador do CPF 594.584.022-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-180103 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do presente Contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores unitários dos itens contratados perfazendo o valor de R\$ 44.733,46 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) Valor Global do Contrato com o Realinhamento: R\$ 695.103,46 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos).conforme percentual da tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidade de Medida	MARCA	Qtd. Base para o 2º Aditivo	Valor Unitário 1º Aditivo	Porcentagem Aproximada para o 2º Aditivo	Valor unitário do 2º Aditivo	Valor total
DIESEL COMUM DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	7.482	R\$ 5,62	33,28%	R\$7,49	R\$56.040,18
DIESEL COMUM DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	19.326	R\$ 5,62	33,28%	R\$7,49	R\$144.751,74
DIESEL S10 DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	7.618,28	R\$ 5,71	32,04%	R\$7,54	R\$57.441,83
DIESEL S10 - DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	3.890	R\$ 5,71	32,04%	R\$7,54	R\$29.330,60
GASOLINA COMUM DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	5.743,75	R\$ 6,59	23,36%	R\$8,13	R\$46.696,69
GASOLINA COMUM DESTINADO PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	4.500	R\$ 6,59	23,36%	R\$8,13	R\$36.585,00
GASOLINA ADITIVADA DESTINADA PARA MARGEM ESQUERDA	LITRO	SHELL	16.391	R\$ 6,78	21,38%	R\$8,23	R\$134.897,93
GASOLINA ADITIVADA DESTINADO PARA MARGEM DIREITA	LITRO	SHELL	5.900	R\$ 6,78	21,38%	R\$8,23	R\$48.557,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	TEXACO	412	R\$ 22,94	24,98%	R\$28,67	R\$11.812,04
ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30	BALDE	TEXACO	100	R\$ 506,25	10%	R\$556,90	R\$55.690,00
ÓLEO HIDRÁULICO 90	BALDE	TEXACO	68	R\$ 577,50	10%	R\$635,25	R\$43.197,00
GRAXA PARA ROLAMENTO	BALDE	TEXACO	23	R\$ 691,25	10%	R\$760,40	R\$17.489,20
ÓLEO 2 TEMPOS	LITRO	TEXACO	363	R\$ 27,44	26,63%	R\$34,75	R\$12.614,25
						Valor Total do Aditivo	R\$695.103,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

04.01 Fundos Municipais de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Material de Consumo - 33903000

CÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14ª do contrato nº 20220047.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 20220047, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA – PA, 04 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00
CONTRATANTE

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
ORD. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATANTE

OOLIBAMA LEMOS DE JESUS - EPP
CNPJ 12.307.485/0001-40
CONTRATADO(A)